

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
UFSM

Artigo Monográfico de Especialização

**A INCLUSÃO DE ALUNOS SURDOS EM CLASSE COMUM
DO ENSINO REGULAR**

MARIA APARECIDA MATOS DE MIRANDA

JANUÁRIA, MG, BRASIL.

2010

A INCLUSÃO DE ALUNOS SURDOS EM CLASSE COMUM DO ENSINO REGULAR

Por

MARIA APARECIDA MATOS DE MIRANDA

Artigo apresentado no Curso de Especialização em Educação Especial – Déficit cognitivo de surdos, do Centro de Educação da Universidade Federal de Santa Maria como requisito parcial para obtenção do grau de **Especialista em Educação Especial**.

JANUÁRIA, MG, BRASIL.

2010

Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

Centro de Educação

Especialização em Especial – Déficit Cognitivo e Educação de Surdos

A comissão Examinadora, abaixo assinada, aprova o Artigo Monográfico de
Especialização

A Inclusão de Alunos surdos em Classe Comum do Ensino Regular

Elaborado por

MARIA APARECIDA MATOS DE MIRANDA

Como requisito parcial para obtenção de grau de Especialista em Educação
Especial: Déficit cognitivo e educação de Surdos.

Comissão Examinadora:

Prof.Dr. Reinoldo Markezan - Orientador

Prof.(a) Ms. Tais Guareschi

Prof. (a) Vaneza Cauduro Peranzoni

JANUÁRIA, MG, BRASIL.

2010

Resumo

Artigo de Especialização Curso de Especialização em Educação Especial - Déficit Cognitivo e Educação de Surdos

Universidade Federal de Santa Maria, RS, Brasil.

A Inclusão de Alunos surdos em Classe Comum do Ensino Regular

Autor: MARIA APARECIDA MATOS DE MIRANDA

Orientador : PROF. DR. REINOLDO MARQUEZAN

JANUÁRIA – MG

A Inclusão de Alunos Surdos em classe comum é um assunto que tem alcançado espaço e vem se tornando uma realidade cada dia mais presente. Este artigo traz como tema: A inclusão de Alunos Surdos em Classe Comum do Ensino Regular e tem por finalidade apresentar algumas dimensões e características gerais do processo de desenvolvimento de indivíduos surdos, bem como procedimentos de ensino que permitam respaldar a prática do professor que trabalha com esses alunos no contexto de uma classe inclusiva. Assim, apesar do processo de inclusão estar distante do ideal almejado pelos educandos surdos, já é possível perceber uma mudança gradativa nas atitudes discriminatórias e indiferentes que durante tanto tempo marginalizou os educando surdos. A pesquisa enfocará quatro elementos importantes para a inclusão de alunos com surdez em sala de aula, bem como a importância da inclusão destes educandos no processo de socialização, trazendo perspectivas diferentes aos métodos educacionais tradicionais, quedas de preconceito, discutindo também a legislação e o trabalho do profissional de libras dentro do contexto educacional. Este artigo utiliza metodologia qualitativa e bibliográfica com leitura de livros variados, selecionados segundo os parâmetros de conhecimentos satisfatórios e fundamentação teórica.

Palavras chaves: Inclusão. Alunos surdos. Classe comum.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	06
2. CAMINHO DA INVESTIGAÇÃO	08
3. REFERENCIAL TEÓRICO	09
3.1 Introdução	09
3.2 Inclusão: princípios	10
3.3 Legislação educacional na educação inclusiva, ênfase na inclusão de alunos com deficiência auditiva na rede publica.	12
3.4 Educação Inclusiva para alunos surdos	15
3.5 Possibilidades e Estratégias de Ensino para o Aluno Surdo na Escola Comum	16
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	19
REFERENCIAS	20

1. APRESENTAÇÃO

O tema escolhido é atual, e ressaltam a mudança de visão dos governos quanto aos aspectos do direito a inclusão de crianças, jovens e adultos com deficiências, em ênfase os alunos surdos, na educação regular das escolas públicas e privadas. O estudo tem como objetivo fundamentar à inclusão de alunos surdos nas escolas regulares, apesar das dificuldades, além dos discursos e das políticas antagônicas quanto à aceitação de deficientes auditivos em salas regulares. Observando a necessidade de investigar, como a escola e a educação/inclusiva contribui para a afirmação da igualdade e da diferença, considerando que nas escolas regulares predominam as manifestações culturais dos/as ouvintes, a investigação foi de forma bibliográfica, o tema principal é A Inclusão de Alunos Surdos em Classe Comum do Ensino Regular, onde norteara: A inclusão de crianças, jovens e adultos em classes regulares no ensino público; Formação profissional no contexto da inclusão; Estratégias e possibilidades para ensino dos alunos surdos.

O tema foi escolhido devido o trabalho como educadora e o conhecimento sobre as dificuldades de adaptação dos alunos na rede regular de ensino, bem como dos profissionais da educação. Os principais objetivos são: Mostrar a importância da inclusão de alunos com deficiência auditiva na rede pública de ensino; Apontar as principais mudanças e ferramentas para se trabalhar a inclusão de crianças com deficiência auditiva nas escolas públicas; Analisar as principais estratégias que podem ser desenvolvidas na adaptação do aluno com deficiência auditiva na rede pública; Focar no trabalho do professor e demais profissionais da educação quanto à inclusão de deficientes auditivos.

Analisando o desenvolvimento do trabalho de inclusão de alunos (crianças, jovens, adultos) com deficiência auditiva nas escolas da rede pública de ensino, mostrando a importância desta ação para a escola, e para a comunidade como uma ação de cidadania e um direito reconhecido pela legislação vigente, bem como as dificuldades e estratégias das equipes de educadores.

E Conforme o Parecer nº17/2001 – CNE/CEB, é direito da pessoa surda, como de todos os cidadãos, sentir-se e perceber-se parte integrante da vida social. E, em consonância com os pressupostos filosóficos da inclusão, não é somente o aluno que se adapta à escola, mas é fundamental que a comunidade escolar esteja consciente de sua função, revendo seus conceitos filosóficos e ideológicos, respeitando a diversidade cultural e concomitantemente atendendo as necessidades de forma que, gradativamente, o ensino possa ir se adaptando a nova realidade educacional e social.

2. CAMINHO DA INVESTIGAÇÃO

O trabalho será desenvolvido em quatro sub-temas importantes, onde o primeiro ira discorrer sobre os princípios da inclusão, o segundo sobre a educação inclusiva para os alunos surdos, o terceiro quanto a legislação educacional na educação inclusiva e o quarto sobre as possibilidades e estratégias de ensino para os alunos surdos na escola comum ou regular.

Para se obter a pesquisa foi realizado o estudo literário somado ao conhecimento quanto à educação inclusiva de surdos em Minas Gerais, e na região, bem como a análise da legislação vigente, tanto nacional como estadual, focalizada em textos. O publico alvo da pesquisa são alunos, professores e educadores e demais membros da sociedade civil, o espaço é a rede publica de educação em geral, pois os sub-temas tratam da inclusão de alunos surdos na rede regular de ensino. A pesquisa é bibliográfica explorando os conhecimentos de autores da literatura educacional como: Glat, (2007), que trata da educação inclusiva na cultura e no cotidiano escolar, Lacerda (1996), escreve sobre a relação professor aluno surdo em sala de aula, Mantoan (2004) e (2003), que trata da inclusão e os aspectos pedagógicos a serem desenvolvidos para a interação professor/aluno, entre outros autores, observativa quanto ao conhecimento do cotidiano de trabalho na Educação Inclusiva, e na análise do contexto geral da educação no município.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 Introdução

O processo histórico educacional atribuiu novos rumos ao contexto da educação e novas teorias e conceitos passaram a ser sistematicamente discutidos, entre estas discussões estava à questão da inclusão de alunos surdos.

Neste percurso, são observadas as constantes investigações dos profissionais da educação, na busca de meios que favoreçam o processo ensino - aprendizagem e efetivar a inserção do aluno surdo no espaço escolar, social e cultural.

Assim segundo Sampaio (2006), a busca pelo conhecimento aliada ao convívio com alunos surdos em salas de aula inclusivas possibilitará, ao professor, elementos para que ele redimensione sua prática e os sentidos que atribui a ela, em um processo contínuo e criativo de superação dos poderes massificadores e alienantes que por longo período, permearam as relações no interior da escola.

Quando garante a todos o direito à educação e o acesso à escola, a Constituição Brasileira, segundo Mantoan (2003, p.36) , “não usa adjetivos e, assim sendo, toda escola deve atender aos princípios constitucionais, não podendo excluir nenhuma pessoa em razão de sua origem , raça, sexo, cor, idade ou deficiência”.

A educação inclusiva se apóia em uma visão ampliada do processo de ensino e de aprendizagem. Parte do princípio de que todos podem aprender e de que suas diferenças devem ser respeitadas e trabalhadas. Por isso a escola comum torna-se um lugar fecundo para a construção de novos referenciais para esses sujeitos, pois é na convivência com seus pares, que não apresentam as mesmas particularidades, que eles podem aprender novas ações e habilidades. (APAE MINAS, pg.9, 2008)

Cada vez mais as escolas estão recebendo alunos com necessidades – especiais, e não se trata apenas de admitir a matrícula desses alunos isso nada mais é do que cumprir a Lei. O que realmente vale é oferecer serviços e adaptar práticas criativas na sala de aula, redimensionando o projeto pedagógico, revendo posturas e construindo uma nova filosofia educacional.

Para realizar a inclusão, é preciso uma posição crítica dos educadores em relação aos saberes escolares e à forma como podem ser trabalhados; implica considerar que a escola não é uma instituição pronta, acabada, inflexível, mas uma estrutura que deve acompanhar o ritmo dos educandos .

Assim, com o objetivo de colocar em questão as oportunidades educativas que os educandos surdos apresentam, o presente trabalho também estará discutindo o papel da prática docente junto a esses educandos e o da Escola, enquanto instituição que os recebe .

3.2. Inclusão: princípios

A inclusão possui o objetivo principal de garantir o acesso total e a participação de todas as crianças, adolescentes, jovens e adultos, em todas as possibilidades ofertadas pela escola e impedir a exclusão e o isolamento social e cultural, como foi praticado ao longo dos tempos pela sociedade.

A política de inclusão escolar e cultural de crianças com deficiências e dificuldades diversas foi planejada visando beneficiar os alunos com deficiência, incluindo aqueles pertencentes a minorias linguísticas, raciais e étnicas, aqueles com dificuldades de aprendizagem e aqueles que se ausentam constantemente das aulas por razões de saúde.

Esse princípio fundamenta a política de integração e a mudança de integração para inclusão é muito mais do que uma mudança de moda e do que uma semântica do politicamente correto. Embora os termos sejam muitas vezes usados como se fossem sinônimos, há uma diferença real de valores e de

prática entre eles. A integração envolve preparar os alunos para serem inseridos nas escolas comuns, o que implica um conceito de “prontidão”.

Na inclusão, segundo (RICOY, pg. 01, 2009) “o modelo social da deficiência, baseia-se na proposição de que a sociedade e suas instituições é que são opressivas discriminatórias e incapacitantes e que a tensão”, dessa forma, precisa está direcionada para por fim aos obstáculos existentes na participação de pessoas com necessidades especiais na sociedade e para a mudança na instituições oficiais e particulares, para a mudança de regulamentos e atitudes que criam e mantêm a exclusão.

No contexto da educação, a reestruturação das escolas baseada em diretrizes inclusivas é um reflexo de um modelo de sociedade em ação e requer a interação entre as necessidades individuais e as alterações dos sistemas escolares.

Dessa forma podem ser apontados alguns níveis em que essas mudanças deverão ocorrer , no âmbito educacional, segundo (RICOY, pg. 01, 2009): Deve haver uma maior flexibilidade para a construção de propostas pedagógicas e de organização escolar; A educação inclusiva é oferecida na sala de aula comum e é compatível com a noção de apoio especializado; A inclusão implica que os professores têm o direito de receber a preparação apropriada, na formação inicial em educação e no desenvolvimento profissional contínuo; A inclusão indica a necessidade da alteração da estrutura física das escolas.

O objetivo da inclusão é promover e desenvolver mudanças nas escolas e na sociedade que a cerca, bem como no sistema educacional como um todo para responder a uma ampla gama de necessidades. Os alunos deverão ser percebidos como sujeitos que têm diferenças.

Ainda segundo Ricoy (2009),

(...) é preciso estruturar a mudança da escola levando em conta , o currículo, os processos avaliativos , os registros e os relatórios de aquisições acadêmicas dos alunos , as decisões que estão sendo tomadas sobre os agrupamentos destes nas salas de aula, a pedagogia e as práticas docentes.

Desta forma é muito importante reconhecer a diversidade é fazer com que o educando seja atendido em sua necessidade, sem preconceitos pela sua diferença física ou mental. Buscar atender a diversidade é oportunizar a todos os educandos o direito de ser diferente, de agir diferente, de aprender diferente e de dar respostas diferentes.

A escola tem um compromisso primordial e insubstituível: “introduzir o aluno no mundo social, cultural e científico: e todo ser humano, incondicionalmente tem direito a essa introdução” (MANTOAN, p.7, 2004).

3.3 Legislação educacional na educação inclusiva, ênfase na inclusão de alunos com deficiência auditiva na rede publica.

A legislação educacional brasileira é uma das mais modernas do mundo, pois desenvolve a democracia e o direito de todos, a educação como princípio, isso facilitou que grupos, muitas vezes minoria, tivesse acesso a educação de qualidade, porém para a educação inclusiva o espaço ainda é novo, e necessita de mais estudos, de mais profissionais, de um conhecimento para desenvolver um trabalho de qualidade. A surdez é um exemplo, poucas escolas possuem interprete ou instrutor de libras, coisa que a legislação defende como obrigatório o suporte técnico, do profissional, dessa forma o professor do ensino regular necessita de capacitação. Segundo os artigos abaixo, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9394/96:

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais. /// §1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de educação especial. /// §2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular. /// §3º A oferta da educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais: I – currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades; II – terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados; III – professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns; IV – educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora; V – acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Na Constituição Federal, Título VIII, da ORDEM SOCIAL:

Artigo 208: III – Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; IV - § 1º - O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público e subjetivo. V – Acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

Artigo 227: II - § 1º - Criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.

As LIBRAS são contextualizadas pelos surdos brasileiros de forma adequada mediante contato os professores especializados através de cursos de libras para atuar com os alunos, bem como os interpretes, que são profissionais que domina a língua de sinais e a língua falada do país e que é qualificado para desempenhar a função de intérprete; ele deve dominar a língua brasileira de sinais e língua portuguesa, bem como preferencialmente outras línguas como o inglês e o espanhol. Ele processa a informação dada na língua fonte e faz escolhas lexicais, estruturais, semânticas e pragmáticas na língua alvo que devem se aproximar o mais apropriadamente possível da informação dada na língua fonte. Assim sendo, o intérprete também precisa ter conhecimento técnico para que suas escolhas sejam apropriadas tecnicamente; ou instrutores que desenvolvem o trabalho diretamente

com os educadores, através do aperfeiçoamento profissional e capacitações, atua também na adaptação de metodologias a determinadas situações em classe de aula, conforme as metas e a legislação, e aos poucos os estados e municípios tende a se adequar a legislação. A língua mãe conseqüentemente deve ser sua primeira língua, aplicados a libras, observando as normas de gramática, bem como as condições dos alunos, assim a aquisição dessa língua precisa ser assegurada para realizar um trabalho sistemático com a linguagem libras e a materna e considerando a realidade do ensino formal.

O Plano Nacional de Educação estabelece vinte e sete objetivos e metas para a educação das pessoas com necessidades educacionais especiais. Sinteticamente, essas metas tratam: I do desenvolvimento de programas educacionais em todos os municípios – inclusive em parceria com as áreas de saúde e assistência social – visando à ampliação da oferta de atendimento desde a educação infantil até a qualificação profissional dos alunos; II das ações preventivas nas áreas visual e auditiva até a generalização do atendimento aos alunos na educação infantil e no ensino fundamental; III do atendimento extraordinário em classes e escolas especiais ao atendimento preferencial na rede regular de ensino; e IV da educação continuada dos professores que estão em exercício à formação em instituições de ensino superior.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pela ONU em 2006, estabelece que os Estados devem assegurar um sistema de educação inclusiva em todos os níveis de ensino, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social compatível com a meta de inclusão plena, adotando medidas para garantir que:

As pessoas com deficiência não sejam excluídas do sistema educacional geral sob alegação de deficiência e que as crianças com deficiência não sejam excluídas do ensino fundamental gratuito e compulsório, sob alegação de deficiência; Art.24 - As pessoas com deficiência possam ter acesso ao ensino fundamental inclusivo, de qualidade e gratuito, em igualdade de condições com as demais pessoas na comunidade em que vivem. (BRASIL, pg.10, 2008)

Assim, entende-se que todo e qualquer aluno pode apresentar, ao longo de sua aprendizagem, alguma necessidade educacional especial, temporária ou

permanente. As dificuldades de comunicação e sinalização diferenciadas dos demais alunos, particularmente alunos que apresentam surdez, cegueira, surdo - cegueira ou distúrbios acentuados de linguagem, para os quais devem ser adotadas formas diferenciadas de ensino e adaptações de acesso ao currículo, com utilização de linguagens e códigos aplicáveis, assegurando-se os recursos humanos e materiais necessários.

Em face das condições específicas associadas à surdez, é importante que os sistemas de ensino se organizem de forma que haja escolas em condições de oferecer aos alunos surdos o ensino em língua brasileira de sinais e em língua portuguesa e, aos surdos-cegos, o ensino em língua de sinais digital, tado e outras técnicas, bem como escolas com propostas de ensino e aprendizagem diferentes, facultando-se a esses alunos e a suas famílias a opção pela abordagem pedagógica que julgarem adequada.

3.4. Educação Inclusiva para alunos surdos

De acordo com as recomendações do Ministério da Educação o aluno surdo deve frequentar o ensino regular, sendo esse organizado para atender às suas necessidades educacionais.

Desde a década de 1990, a Educação Inclusiva tornou-se obrigatória, devendo ser desenvolvida e adaptada pelas redes públicas de ensino regular e sustentada pelas políticas educacionais. Segundo Glat (2007):

Um dos pressupostos básicos dessa proposta é a necessidade de adaptações no ensino que promovam desafios constantes a todos os alunos e favoreçam seu pleno desenvolvimento social e cognitivo. A escola inclusiva, portanto, deve-se respaldar no oferecimento de adaptações e suportes para o aluno com necessidades educacionais especiais, é somente a partir dessas instâncias que as ações de ensino-aprendizagem podem ser efetivadas com relevância.

Havendo ainda questionamentos relacionados às condições em que vem acontecendo o processo de inclusão escolar de alunos surdos na rede

publica de ensino. Alguns autores, como Lacerda (2006), assinala que as experiências inclusivas de alunos surdos têm apresentado lacunas tanto para a almejada inserção social quanto acadêmica, e apontam alguns fatores que dificultam o pleno aproveitamento desses alunos no sistema de ensino regular. Dentre estes destaca, por exemplo, o acesso à comunicação, pois a presença de alunos surdos na classe comum demanda uma série de recursos, como boa amplificação sonora e apoio de intérprete. Outro aspecto que ainda precisa ser aperfeiçoado é a relação de colaboração entre alunos surdos e ouvintes, para que as informações e trocas não fiquem restritas à relação professor – aluno surdo e passem a ser (re) significadas no e pelo contexto histórico em que estão inseridos. “modificação da sociedade como Incluir , conforme Sasaki (2005), significa um pré-requisito para a pessoa realizar seu desenvolvimento e exercer a cidadania”.

A educação está buscando adaptar-se a essa nova concepção de escola, preparando-se para receber todos os alunos, não de forma a ter grupos homogêneos, mas grupos onde sejam valorizadas suas individualidades, remodelando, reformulando, desde o espaço físico, o fazer pedagógico, a prática docente, tudo, para que possa realmente acontecer a verdadeira inclusão.

3.5. Possibilidades e Estratégias de Ensino para o Aluno Surdo na Escola Comum

O professor de turma regular, ao receber um aluno com surdez em sua classe, assume a responsabilidade de desvelar meios que assegurem a construção do conhecimento, favorecendo assim, o seu acesso ao currículo. No entanto, para que este propósito se realize é necessário que o professor promova adaptações curriculares e efetive diferentes estratégias na sala de aula com a finalidade de facilitar a participação, o desenvolvimento e a aprendizagem dos alunos (ZANATA, pg. 15, 2004).

Segundo o referencial política nacional de educação especial (2008):

A escola historicamente se caracterizou pela visão da educação que delimita a escolarização como privilégio de um grupo, uma exclusão que foi legitimada nas políticas e práticas educacionais reprodutoras da ordem social. A partir do processo de democratização da educação se evidencia o paradoxo inclusão/exclusão, quando os sistemas de ensino universalizam o acesso, mas continuam excluindo indivíduos e grupos considerados fora dos padrões homogeneizadores da escola. Assim, sob formas distintas, a exclusão tem apresentado características comuns nos processos de segregação e integração que pressupõem a seleção, naturalizando o fracasso escolar.

Segundo Glat (2007) as estratégias de ensino mediadoras para o processo de ensino de alunos surdos incluídos em turma comum, são: 1. Quanto ao professor em relação ao aluno surdo: Utilizar a linguagem de sinais, gestos naturais, dramatização, mímicas, desenhos como recurso para facilitar a compreensão dos textos que estejam sendo trabalhados em aula; Proferir frases completas, não exagerando na articulação das palavras nem na velocidade da fala; Falar sem movimentar muito a cabeça ou o corpo para que o aluno registre a leitura da fala; Organizar espaços produtivos que permitam ao aluno desenvolver e estimular a criatividade, ludicidade, autonomia, memorização, raciocínio lógico e sociabilização, como cantinho de jogos ou artes, espaço da leitura e espaço da dança; Fazer síntese e resumir conclusões para favorecer a apreensão das informações abordadas verbalmente; Empregar glossários ou listas de palavras que estarão incluídas na atividade desenvolvida e anexá-las em um mural visível a todos na sala; Alternar atividades verbais com as motoras (brincadeiras e danças), diminuindo assim, o cansaço causado pela atenção visual constante do aluno. 2. Quanto à interação entre aluno: Designar um colega de classe para assegurar que um aluno tenha compreendido as orientações transmitidas oralmente fazendo-o repetir o que foi dito; Incentivar os alunos à busca e utilização de materiais visuais como fotos em revistas, figuras em livros, palavras soltas ou frases em jornal; Organizar as mesas em duplas ou quartetos de modo que os alunos se posicionem de frente um para o outro, favorecendo a comunicação entre os mesmos durante as atividades propostas; Apresentar atividades de aprendizagens com a formação de pequenos grupos para estimular a cooperação e a comunicação entre os alunos (tutoria por pares).

Para Glat (2007), outro fator relevante quanto à organização das atividades na sala de aula regular que tenha alunos surdos incluídos diz respeito à dificuldade de concentração desse aluno, pois sua atenção é ameaçada diante de qualquer atrativo visual. Esse fato revela a necessidade de equilíbrio e cautela na elaboração de cada passo do processo de ensino.

Pode se considerar o sucesso da inclusão escolar do aluno surdo à inserção da língua de sinais no espaço escolar, através do curso de LIBRAS para os professores e/ou contratação de intérprete, visto que a linguagem ainda é considerada o maior obstáculo para a ação pedagógica, bem como a relação professor e aluno.

A aquisição do conhecimento de LIBRAS desde a infância possibilita maior rapidez e naturalidade na expressão de seus sentimentos, a comunicação da criança com mundo externo fica mais fácil, possibilitando o desenvolvimento da linguagem e a interpretação social. Porém o ensino deve se manter dentro dos padrões e normas da linguagem materna, desta forma não formalizando como aprendizado de nova língua, da mesma forma acontece com outras línguas, desta forma a técnica deve ser mais trabalhada dentro da sala de aula, facilitando o uso em outras linguagens.

Dento dos conceitos apresentado acima, ponderamos como fundamental a participação efetiva da família em todos os momentos do processo de escolarização do aluno surdo, pois o que se deseja é a cooperação e interação de todas as partes envolvidas, favorecendo dessa forma uma abrangência maior, em diferentes espaços pelos quais o aluno passa, sem haver dicotomia entre os mesmos. O professor, nesse prisma, é mais uma vez um mediador importante entre escola, família e aluno com necessidades especiais.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É importante que cada um de nós que desempenhamos algum papel na educação, seja na escola comum ou nas escolas especiais, façamos o nosso trabalho com responsabilidade, embasados em teorias atuais que garantam o direito a todos sem distinção à educação, sendo tratados igualmente, tendo apenas atendimentos diversificados de acordo com suas necessidades. Assim estaremos contribuindo para que o processo de inclusão aconteça de forma adequada e satisfatória, pois, “o sucesso das propostas de inclusão decorrem da adequação do processo escolar à diversidade dos alunos”.(Mantoan, 2004, 79).

É preciso que continuemos estudando e preparando-nos para o trabalho diversificado e dinâmico que faz parte da educação, para nos concebermos capazes de conviver com o diferente e saber lidar com as diferenças, para que estas não sejam menosprezadas e nem apontadas, mas sim trabalhadas de acordo com suas especificidades. Pois através da aceitação das diferenças e da valorização das potencialidades de cada um, fica para nós a mensagem da importância de cada ser humano para a sociedade, para a educação, e que como tal devemos agir, em prol da união, da cidadania e da igualdade de direitos.

Pois somente assim teremos um mundo mais harmonioso e uma educação de qualidade para todos, onde deficientes ou não aprendem uns com os outros numa troca recíproca de conhecimentos e de experiências, de vida, de história, de habilidades, tendo apenas a certeza de que fazemos parte de um mesmo universo, de uma mesma história, a história da existência humana.

REFERÊNCIAS

APAE/MINAS. Instrução para subsidiar o atendimento escolar a alunos com deficiência e/ou transtornos globais do desenvolvimento, fev. 2008. Disponível em: www.apaeminas.org.br/arquivo.phtml?a=11857

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05/10/1998. Brasília: Senado Federal, 1998.

_____. Plano de Desenvolvimento da Educação PDE.

_____, Saberes e práticas da inclusão: desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos. 2ªed./coordenação geral – SEESP/MEC. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006. 116p.

BRASIL. Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras - e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 24 abr. 2002.

_____. Lei n 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, seção 1. Brasília, 1996.

_____. Parecer nº. 17/2001. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, 2001.

BRASIL. O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa / Secretaria de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos - Brasília : MEC ; SEESP, 2004. 94 p. : il. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/tradutorlibras.pdf> acessado em: 09/01/2011.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução n. 2/2001- CNE/CEB de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes nacionais para a

Educação Especial na Educação Básica. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 14 set. 2001.

BRASIL. Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, MEC, 2008.

_____. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na educação básica. Brasília: MEC, 2001.

GLAT, Rosana. Educação Inclusiva: cultura e cotidiano escolar. Rio de Janeiro :7 letras, 2007. Disponível em: books.google.com.br/books?isbn=8575773941...

LACERDA, C.B.F. **O processo dialógico entre aluno surdo e educador ouvinte:** examinando a construção de conhecimentos. Tese de Doutorado, Programa de Pós- Graduação em Educação, Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), 2006.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Caminhos pedagógicos da Educação inclusiva. Caminhos pedagógicos da Educação Especial. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como Fazer? São Paulo: Moderna, 2003.

MEC. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. Experiências Educacionais – Inclusivas Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade. Brasília DF, 2006. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/txt/experienciaseducacionaisinclusivas.txt>

MINAS GERAIS, Secretaria de Estado de Educação. Caderno de textos para formação de professores da rede pública de ensino de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2006.

RICOY, Lucyene (organizadora). Inclusão Social. [RESENHA, blog], BLOG INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS PORTADORAS DE N.E Maio/2009 Disponível em: <http://aulatecnologiaeducacao.blogspot.com/>

PARANÁ. Diretrizes Curriculares da Educação Especial para a Construção de Currículos Inclusivos. SEED/DEEIN, Curitiba: 2006. Disponível em: <<http://www.diadiaeducacao.pr.gov.br>>.

SASSAKI, R.K .Inclusão : o Paradigma do século 21. Revista Inclusão, Brasília , ano 1, nº.1,out.2005.

SAMPAIO, Carme Sanches. A presença de uma aluna surda em turma de ouvintes – possibilidades de repensar a mesmidade e a diferença no cotidiano escolar. Revista da Educação especial, MEC. Ano 2 - nº03 / dez de 2006. disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/revistainclusao3.pdf>

ZANATA , E. M. Práticas Pedagógicas Inclusivas para alunos surdos numa perspectiva colaborativa. 2004. [Tese de Doutorado], Programa de Pós-Graduação em Educação Especial.